

## PODER JUDICIÁRIO

## Justiça de Santa Maria condena seis por contrabando de vinhos

A 2ª Vara Federal de Santa Maria (RS) condenou seis homens por organização criminosa e descaminho. Eles atuavam na importação e venda de vinhos trazidos da Argentina sem o pagamento dos tributos devidos. A sentença é do juiz Daniel Antoniazzi Freitag.

O Ministério Público Federal (MPF) relatou que a investigação iniciou em dezembro de 2020, quando policiais militares deram ordem de parar a um veículo no município gaúcho de Alecrim. O condutor, um dos indiciados, não obedeceu e fugiu, conseguindo, na sequência, abandonar o automóvel. No interior dele, foram encontradas 344 garrafas de vinho de origem estrangeira, sem comprovação de pagamento dos tributos devidos e um celular, que foi periciado e levou aos integrantes do grupo.

O autor detalhou a divisão de tarefas da organização criminosa. Dois homens eram os responsáveis pela logística de introdução das mercadorias no território nacional, repassando os produtos na fronteira Argentina/Brasil (zona rural do município de Alecrim) para outros dois denunciados. Estes transportavam as mercadorias até a sede de uma empresa transportadora, em Santa Rosa (RS), utilizada como depósito pela organização criminosa. Esta firma era gerenciada por outro integrante da organização, que utilizava a estrutura da empresa para encaminhar as garrafas de vinho de procedência estrangeira para terceiros ainda não identificados.

As defesas de todos os réus solicitaram a absolvição, alegando, basicamente, ausência ou fragilidade de provas.

Na sentença proferida na última sexta-feira (17), o juiz concluiu que a materialidade, autoria e dolo foram comprovados em todos os crimes em relação aos seis réus. “Veja-se que os acusados tratavam abertamente das empreitadas criminosas, inclusive buscando orientação jurídica acerca das medidas a serem adotadas em caso de apreensão, o que afasta qualquer alegação de desconhecimento do que estavam fazendo”.

O magistrado julgou procedente a ação condenando os seis homens por organização criminosa e descaminho. A pena de reclusão foi de quatro anos para cinco réus e de seis anos para um dos homens.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 42/2025**. Objeto: registro de preços para a aquisição e Recarga de extintores de pó químico, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos A Sessão fica marcada para o Dia 04.11.2025 às 9h. Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao) <https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao/view/668/pregao-eletronico-n422025>. Marcos Paulo Silva da Luz Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

**Extrato de Termo de Aditivo** - A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público, nos termos da legislação pertinente, a celebração de Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio existente entre a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul e o Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência do Programa SAMU/SALVAR. Arquivo pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao). MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Aviso de Edital

O Município de Gramado(RS), torna público a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 75/2025**, aquisição de equipamentos permanentes para o Programa Educavídeo do Município de Gramado. Abertura: dia 07/11/2025, às 09 horas. Edital disponível nos sites: [www.gramado.atende.net](http://www.gramado.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Gramado, 22 de outubro de 2025.

NESTOR TISSOT – Prefeito de Gramado



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão eletrônico 34/2025**. Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática, cadeiras e arquivos de aço. **Data de Abertura:** 9 horas do 12 de novembro de 2025. O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site [www.valedosol.rs.gov.br](http://www.valedosol.rs.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Vale do Sol, 22 de outubro de 2025.

José Valtair dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão eletrônico 35/2025**. Objeto: Registro de preços de pneus. **Data de Abertura:** 9 horas do dia 11 de novembro de 2025. O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site <https://www.valedosol.rs.gov.br/Lista/3502/Licitacoes> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Vale do Sol, 23 de outubro de 2025.

José Valtair dos Santos  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Município de Pontão– RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, reformas e melhorias em prédios públicos, vias urbanas e espaços públicos do Município de Pontão/RS**. Data da abertura será no dia **07 de novembro de 2025 às 08h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br) e no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Pontão, 24 de outubro de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva  
Prefeito Municipal de Pontão/RS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O Município de Pontão– RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de container metálico com dimensões mínimas de 3,00m x 2,44m, equipado com banheiro, ponto de entrada de água e energia elétrica, destinado à instalação no Parque de Rodeios do Município de Pontão/RS, para atendimento às demandas de infraestrutura em eventos oficiais promovidos no local**. Data da abertura será no dia **12 de novembro de 2025 às 08h30min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br) e no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Pontão, 24 de outubro de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva  
Prefeito Municipal de Pontão/RS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Município de Pontão– RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e readequação do Parque de Rodeios Municipal de Pontão/RS, incluindo fornecimento de materiais de construção e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo anexos**. Data da abertura será no dia **12 de novembro de 2025 às 10h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro e no site eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br) e no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Pontão, 24 de outubro de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva  
Prefeito Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000  
Fone/Fax: (51)37571160/37571122 – CNPJ 88.600.655/0001-41

## AVISO DE EDITAL

## CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA-RS**, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará recebendo a **partir das 09 horas de 24 de novembro de 2025**, documentação para o **CREDENCIAMENTO de Profissionais LEILOEIROS para preparação, apoio logístico e alienação por meio de LEILÃO, de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS e BENS IMÓVEIS do município de NOVA BRÉSCIA/RS nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cópia do Edital no site [www.novabrescia.rs.gov.br](http://www.novabrescia.rs.gov.br) e informações pelo telefone (51) 3757-1122 no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Nova Bréscia, 24 de outubro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA/RS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

O Município de Bagé/RS torna público a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0060/2025** – Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para etiquetagem de amostras biológicas. Recebimento das propostas até o dia **10/11/2025, às 8h15min** no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Sessão de lances às **9h30min** do dia **10/11/2025** no mesmo site. **PREGÃO ELETRÔNICO 0061/2025** – Aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município de Bagé – Ata de Registro de Preços – ARP. Recebimento das propostas até o dia **10/11/2025, às 8h15min** no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Sessão de lances às **9h30min** do dia **10/11/2025** no mesmo site. Editais disponíveis no site [www.bage.rs.gov.br](http://www.bage.rs.gov.br). Informações: e-mail [licitacoes@bage.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bage.rs.gov.br) das 8h às 12h e das 14h às 18h. **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

## Processo 712/2025 – Pregão Eletrônico – 22/2025

A Prefeita de Pedras Altas torna público o Pregão Eletrônico – 22/2025. Tipo menor preço por Item. Tendo como finalidade AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM. Abertura da licitação às 10hs do dia 14/11/2025. O Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal, na página ([www.pedrasaltas.rs.gov.br](http://www.pedrasaltas.rs.gov.br)) ou ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Pedras Altas, 23/10/2025 – Viviane Maria Avila de Albuquerque. Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## Aviso de licitação

**Pregão Eletrônico nº. 76/2025**. Objeto: aquisição de materiais de cama, mesa e banho para acolhimento de imigrantes Venezuelanos que se encontram em situação de vulnerabilidade em Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 27/10/2025 às 8 horas do dia 07/11/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 07/11/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

Nívio Boelter Braz – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## Aviso de licitação

**Pregão Eletrônico nº. 72/2025**. Objeto: Registro de Preços de material odontológico. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 28/10/2025 às 8 horas do dia 10/11/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 10/11/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

Nívio Boelter Braz – Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/2025

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo “menor preço global”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES E HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES DE IBIRAIARAS/RS**. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 12/11/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: [licitacoes@ibiraiaras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ibiraiaras.rs.gov.br).

Município de Ibiraiaras/RS, 22 de outubro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SARANDI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 193/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 089/2025

## RETIFICAÇÃO II

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, RETIFICA O PRESENTE EDITAL na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 089/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa apta a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frotas do município, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento**. ALTERANDO O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA 193 e DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA 089. Data da abertura será no dia **06 de novembro de 2025 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi – RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54) 3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do Município de Sarandi/RS [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 24 de outubro de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Registro de preços unitários para aquisição de material de enfermagem**.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue: Início do Recebimento das Propostas: do dia 24/10/2025 às 10h ao dia 06/11/2025 até às 08:59 horas. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h às 09:29h do dia 06/11/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 06/11/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site [www.santamargariadosul.rs.gov.br](http://www.santamargariadosul.rs.gov.br)  
Santa Margarida do Sul, 24 de outubro de 2025.

Luiz Felipe Brenner Machado  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARANDI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 196/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 091/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 091/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais relacionados à segurança e medicina do trabalho para a: Elaboração dos Programas PGR, LTCAT e PCMSO; Elaboração de Laudos Técnicos de Análise de INSALUBRIDADE e/ou de PERICULOSIDADE, para enquadramento e atualização de adicionais; Preenchimento do formulário PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário; Emissão de laudos e pareceres técnicos e realização de exames admissionais, inspeções técnicas e treinamento**. Data da abertura será no dia **12 de novembro de 2025 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi – RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54) 3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do Município de Sarandi/RS [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 24 de outubro de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari  
Prefeito Municipal